



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0030

Fls. N.º 2
Proc. N.º 37/96

- INDICAÇÃO N. 27 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de determinar a implantação da sinalização de "Proibido estacionar" na entrada da Rua Caiubi, travessa da Av. Capitão Francisco César, no Bairro Cruz Preta.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de janeiro de 1996.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

000214 REV 02 1996

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que esta reivindicação já foi solicitada por este Vereador através da Indicação n.452/93, de 14 de junho de 1993, e que novamente foi procurado por moradores da localidade e pelo munícipe Sr. ANTONIO CORREIA DA CRUZ, os quais reclamam constantemente que veículos estacionam em ambos os lados da Rua Caiubi impossibilitando a entrada de veículos e caminhões, principalmente os da coleta de lixo, tornando-se necessário esta sinalização o mais breve possível a fim de coibir maiores transtornos à população local.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 08 de 02 de 1996
Presidente

Ofício nº 95/96